



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



DECRETO Nº 160/2022

EM 12 DE JULHO DE 2022.

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE:
JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA EX PRESIDENTE
DESSA CASA DE LEIS E
JOÃO GRUGEL EX ADMINISTRADOR DE MIRANTE
DA SERRA – RO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINEUDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o falecimento de JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA. EX Presidente desta Casa de Leis

CONSIDERANDO o falecimento de JOÃO GRUGEL. EX Administrador, quanto este Município ainda era DISTRITO.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mirantense e o sentimento de solidariedade, pela perda de um ente querido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Mirante da Serra - RO, por 03 (Três) dias contados desta data, pelo falecimento de JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA e JOÃO GRUGEL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

12 JUL 2022 19 JUL 2022

Publicado


MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
12 JUL 2022 - 19 JUL 2022
Responsável


MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 940/GP/CMMS/RO/2021